



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2899, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para pagamento de IPTU referente ao exercício de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 2885, de 26 de janeiro de 2005, que dispõe sobre as datas de vencimento dos tributos municipais,

Decreta:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 07 de março de 2005 o vencimento da 1ª parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de fevereiro de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 17 de fevereiro de 2005.

ALEXANDRE RICARDO TASCA
- Secretário de Administração -